A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 38/19

Altera a redação do parágrafo único do art. 1.º do Decreto-Legislativo n.º 9/19, que dispõe sobre a concessão do Prêmio "Caminho Suave".
Autoria: Vereador Alexandre Rodrigues.

Art. 1.º - No parágrafo único do art. 1.º do Decreto-Legislativo n.º 9/19, ONDE SE LÊ: "... para homenagear cinco mestres e/ou atletas ...", LEIA-SE: "... para homenagear quinze mestres e/ou atletas ..."

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de novembro de 2019.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º39/19
Proc. n.º 379/19

re